



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Departamento Acadêmico de Química e Biologia  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química



**NORMAS COMPLEMENTARES DO REGULAMENTO DE TRABALHO  
DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA O CURSO DE  
LICENCIATURA EM QUÍMICA  
CAMPUS CURITIBA**

Curitiba  
Novembro de 2019



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Departamento Acadêmico de Química e Biologia  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química



**NORMAS COMPLEMENTARES DO REGULAMENTO DE TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA  
CAMPUS CURITIBA**

**Diretora de Graduação e Educação Profissional**  
Profa. Angela Emilia de Almeida Pinto

**Chefe do Departamento Acadêmico de Química e Biologia**  
Profa. Danielle Caroline Schnitzler

**Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química**  
Profa. Dayane Mey Reis

**Professor responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso**  
Prof. Renan Borsoi Campos



## APRESENTAÇÃO

As normas complementares do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a Licenciatura em Química aqui apresentadas constituem as regras específicas referidas no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos de Graduação da UTFPR, de acordo com a Resolução nº 18/2018 – COGEP de 11 de abril de 2018. Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso para a Licenciatura em Química devem seguir, no que se refere aos objetivos, características, atribuições, matrícula e acompanhamento, desenvolvimento dos TCC1 e TCC2 e da disponibilização e divulgação dos trabalhos o regulamento supracitado. A função do presente documento, discutido e aprovado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, é, portanto, estabelecer normas específicas das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso 1 e 2 da Licenciatura em Química e complementares ao Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos de Graduação da UTFPR, não sendo, desta forma, um documento que possa ser lido e aplicado de forma isolada.



Esta norma segue integralmente todos os artigos e parágrafos do Capítulo I do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos de Graduação da UTFPR. A complementaridade do Regulamento se faz pela inclusão de novos parágrafos dos seguintes artigos originais:

Art. 1º - O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em equipe (limitado a **3** estudantes), a critério dos estudantes, podendo ser multidisciplinar, com a participação de estudantes de diferentes cursos da UTFPR.

§ 1º - Entende-se que equipes multidisciplinares são formadas por discentes de dois ou mais cursos diferentes da UTFPR. Cada discente deverá estar matriculado nas disciplinas de TCC1 e TCC2 do seu curso e manifestar interesse por meio da Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso (Apêndice A) indicando os nomes dos discentes envolvidos. A equipe multidisciplinar deverá, obrigatoriamente ter a orientação ou a coorientação de um professor do DAQBi.

§ 2º - Os discentes da equipe multidisciplinar que forem oriundos do curso de Licenciatura em Química deverão se submeter à avaliação do TCC1 e TCC2 do DAQBi, conforme as regras estabelecidas neste documento. Nestes casos, a banca de TCC2 deverá ser formada por, ao menos, um docente do DAQBi e poderá contar com a presença de docentes de outros departamentos. Os discentes de outros cursos deverão ser avaliados por bancas instituídas pelos departamentos de origem dos respectivos cursos e seguirem suas regras específicas.

Art. 2º - Poderá ser concedida a convalidação ou consignação de créditos de TCC, além dos casos previstos no Art. 4º da Resolução nº 18/18 – COGEP-UTFPR, também nos casos em que o trabalho de conclusão de curso não tenha sido realizado em uma instituição conveniada à UTFPR. Para isso, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química deverá analisar o mérito da solicitação e indicar deferimento ou não da convalidação.

Art. 3º - Compete ao Professor Orientador, além do disposto na Resolução nº 18/18 – COGEP-UTFPR em seu Art. 10, se responsabilizar pela reserva da sala na qual ocorrerá a defesa do TCC2.

Art. 4º - O tema para o TCC deverá estar inserido no campo da educação básica, sendo essa a área de atuação do aluno do curso de Licenciatura em Química.



§ 1º - Quando da apresentação da proposta do TCC, o(s) estudante(s) deverá(ão) comunicar ao Professor da disciplina TCC 1, em documento (Apêndice A), a composição de sua equipe, quando houver, e o nome do Professor Orientador. Conforme modelo, a proposta do TCC (Apêndice A) deve conter:

- I - O tema, na forma de título de projeto, da proposta do TCC;
- II- O(s) nome(s), registro(s) Acadêmico(s) e assinatura(s) do(s) discente(s);
- III – O nome e assinatura do professor orientador e coorientador(es), se houver.
- IV – O resumo da proposta escrito em parágrafo único com dimensão de 300 a 500 palavras.
- V – Três a Cinco palavras-chave.
- VI – Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão estabelecer relações com temas pertinentes à formação de professores da educação básica, tendo como referência o perfil e a área de atuação do egresso da licenciatura, conforme explicitado nos projetos pedagógicos e considerando-se possíveis articulações com os eixos norteadores estabelecidos para a formação de professores: a articulação com a educação básica, a educação inclusiva e as tecnologias.
- VII - Campo para registro da aprovação do Colegiado de Curso e comentários do avaliador.

§ 2º - A avaliação da proposta de TCC (Apêndice A), a ser realizada pelo colegiado do Curso de Licenciatura, deverá ser disponibilizada pelo professor responsável pelo TCC eletronicamente para a consulta e ciência do discente e do professor orientador.

§ 3º - A solicitação de defesa do projeto deverá ocorrer no prazo estipulado pelo professor responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso e será efetivada pela entrega da solicitação de defesa (Apêndice B).

§ 4º - Em caso de reprovação da proposta inicial, o(s) discente(s), juntamente com seu orientador poderá(ão) submeter nova proposta de acordo com os prazos divulgados previamente pelo professor responsável pelo TCC.

Art. 5º - Para aprovação em TCC 1, deve-se fazer a apresentação, por escrito, do resultado final do TCC 1, elaborado de acordo com os padrões da UTFPR e realizar apresentação oral e aprovação da Proposta.



§ 1º - A apresentação escrita se refere a um projeto de pesquisa cujo conteúdo deve estar de acordo com o proposto pela norma NBR 15287 da ABNT:

- i. Elementos pré-textuais obrigatórios: Índice;
- ii. Elementos textuais obrigatórios: a) tema, o problema a ser abordado, hipóteses, b) objetivos, c) justificativa, d) Referencial teórico, e) Metodologia, f) Recursos (viabilidade), g) Cronograma;
- iii. Elementos pós-textuais obrigatório: Referências.

Todo o projeto deve estar contido em, no máximo, 20 (vinte) páginas. Este deverá ser entregue eletronicamente para o(s) membro(s) da banca avaliadora com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos da apresentação oral do projeto de conclusão de curso.

§ 2º - A apresentação oral deverá seguir o seguinte formato: sessão, não obrigatoriamente pública, de no **máximo uma hora de duração** destinada à apresentação do projeto pelo(s) discente(s) e discussão da proposta; agendada dentro do prazo estipulado e divulgado pelo professor responsável pelo TCC. A sessão será composta obrigatoriamente pelo(s) discente(s), pelo professor orientador e pelo professor avaliador. Caberá ao professor orientador preencher a ata de defesa (Apêndice C) e entregar ao professor responsável pelo TCC em no máximo três dias úteis após a apresentação oral. Cada membro da banca deverá receber uma cópia da minuta de defesa para formalizar sua avaliação (Apêndice D).

§ 3º - Conforme modelo fornecido, a ata de defesa (Apêndice C) deverá conter os seguintes itens:

- I - O título do projeto do TCC;
- II- O(s) nome(s), registro(s) Acadêmico(s) e assinatura(s) do(s) discente(s);
- III – O nome e assinatura do professor orientador e coorientador(es), se houver;
- IV - O nome e assinatura do professor avaliador ou seu suplente;
- V – a nota final do TCC1, correspondente à média das notas dos membros da banca.

§ 4º Conforme modelo fornecido, na minuta de defesa (Apêndice D) deverão constar:

- I – as notas parciais do projeto de TCC, seguindo os seguintes critérios:
  - a) Qualidade do projeto escrito (**de 0 a 6 pontos**), considerando os itens I, II e III do art. 18 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos de Graduação da UTFPR.



b) Defesa do projeto (**de 0 a 4 pontos**).

§ 5º - Os critérios de aprovação do TCC1 seguirão a resolução 90 / 2018 do COGEP.

Art. 6º- A Monografia produzida ao longo do TCC-2, deve estar em conformidade com as Normas da UTFPR.

§ 1º- O TCC2 consiste no desenvolvimento e finalização do trabalho proposto no TCC1, bem como na redação de monografia e apresentação do trabalho em seminário público.

§ 2º - No caso da necessidade de realizar alterações significativas no projeto apresentado (TCC1) para a execução do TCC2, tais alterações devem ser formalizadas por meio de uma declaração do professor orientador ao professor responsável pelo TCC, na qual deve constar as respectivas justificativas. Caso necessário, o professor responsável pelo TCC pode levar a declaração ao coordenador de curso / colegiado para análise.

§ 3º - A monografia deverá ser limitada, **no máximo a 50 (cinquenta) páginas**, incluindo todos os itens obrigatórios.

§ 4º - No início de cada semestre, o professor responsável pelo TCC divulgará aos estudantes os prazos máximos para a solicitação de defesa, realização da defesa e entrega dos documentos finais para que a nota referente ao TCC2 seja validada no mesmo semestre. O agendamento da defesa de TCC2 será formalizado pela entrega da solicitação da defesa (Apêndice E) e termo de autorização de publicação (apenas se o trabalho tenha sido realizado em parceria com instituições pública, privadas ou mistas — modelo pode ser obtido na página de trabalhos acadêmicos da biblioteca da UTFPR). No dia da defesa será necessário preencher a ata de defesa (Apêndice F), minutas de defesa (Apêndice G — uma para cada membro da banca) e folhas de aprovação (três vias, conforme modelo Apêndice H).

Art. 7º – A aprovação em TCC 2 está vinculada ao cumprimento obrigatório da: I. Entrega da Monografia no Repositório da UTFPR; II. Defesa e aprovação em evento público; III. Entrega de toda a documentação exigida pela UTFPR e, quando houver, as definidas pelas Normas Complementares.



§ 1º - As datas específicas de cada banca, assim como os membros titulares e suplentes da banca deverão ser informados ao professor responsável pelo TCC, pelo discente e utilizando o documento de solicitação de defesa (Apêndice E), com o prazo mínimo de dois dias úteis antes da apresentação. A composição da banca deverá seguir o parágrafo primeiro do Art. 21 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos de graduação da UTFPR. Entende-se como profissional da área, estudantes de mestrado e doutorado, mestres, doutores, doutores realizando estágio de pós-doutorado, empregados ou sócios de instituições relacionadas à educação, públicas ou privadas ou mistas, com curso superior na área de atuação segundo perfil do curso, professores de instituições de ensino conveniadas.

§ 2º - As datas e horários de bancas quando alterados, deverão ser informados ao professor responsável pelo TCC pelo professor orientador ou alunos(s).

§ 3º - Para participar do seminário de defesa do TCC2, o estudante deverá entregar a monografia aos membros da banca atendendo ao disposto na Instrução Normativa Conjunta PROPPG-PROGRAD 01-2018 com antecedência mínima de 7 (sete) dias da defesa. A defesa será realizada na data acordada entre o aluno e o orientador em função da disponibilidade dos membros da banca e explicitada no Apêndice E.

§ 4º - O não cumprimento das datas pode acarretar na reprovação e consequente atraso na formatura do estudante.

Art. 8º – Para entregar a Monografia para a banca de avaliação, o discente deverá ter o endosso do seu orientador, em documento próprio assinado.

§ 1º - O professor orientador deverá endossar a entrega da monografia aos membros da banca através do preenchimento e assinatura da solicitação de defesa (Apêndice E). A assinatura poderá ser substituída por e-mail enviado ao professor responsável pelo TCC pelo orientador, endossando o conteúdo do Apêndice E.

§ 2º - O Seminário de TCC2 consiste da apresentação oral da monografia, em sessão pública, seguida de arguição pelos membros da banca.

§ 3º - A banca será presidida pelo professor orientador, que deverá conduzir o processo de defesa e controlar o tempo de apresentação e arguição da seguinte forma: o(s) estudante(s) terá(ão) **até**



**vinte minutos** para a apresentação da monografia e, na sequência, cada membro da banca terá **até trinta minutos** para realizar a arguição.

§ 4º - A avaliação da monografia no seminário de TCC2 será realizada pelos membros da banca e pelo professor orientador de acordo com os critérios estabelecidos na minuta de avaliação (Apêndice G).

§ 5º - O estudante aprovado pela banca examinadora é responsável por realizar as correções sugeridas na arguição pelos membros da banca junto ao professor orientador.

§ 6º - A constatação de PLÁGIO PARCIAL ou INTEGRAL durante o processo de avaliação da monografia implicará na REPROVAÇÃO automática do estudante.

§ 7º - É de responsabilidade do orientador, no dia da apresentação do TCC2, o preenchimento da Ata de Defesa e Conclusão do TCC2 (Apêndice F), a coleta das assinaturas do(s) aluno(s) e dos membros da banca. Em seguida, deverá remeter a ATA ao professor responsável pelo TCC, juntamente com as minutas de avaliação da banca (Apêndice G) e a folha de aprovação com assinaturas (Apêndice H).

§ 8º A entrega da documentação deve ser realizada até 03 dias úteis após a apresentação do TCC2.

Art. 9º - O desenvolvimento do TCC 2 e a sua defesa final, incluindo a entrega de toda a documentação e correções, deverão acontecer no prazo máximo de dois semestres letivos.

§ 1º - Quando houver situação da qual se refere o parágrafo segundo do Art. 23 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos de graduação da UTFPR, a prorrogação de prazo deverá ocorrer via solicitação contendo justificativa e novo cronograma, assinada pelo estudante e seu orientador.

Art. 10 – O depósito da versão final da Monografia será entregue ao Professor Responsável pelo TCC, juntamente com os documentos exigidos pelas normas e procedimentos operacionais da UTFPR.

§ 1º - Após a defesa, no prazo máximo de 7 (sete) dias, antes do fim do semestre, definido em calendário acadêmico, o aluno deverá entregar ao Professor Responsável pelo TCC a versão final corrigida da monografia por e-mail em formato PDF, com cópia para o orientador.



§ 2º – A nota final da disciplina TCC2 só será registrada no sistema acadêmico, após a entrega da versão final corrigida da monografia ao Professor Responsável pelo TCC no prazo estabelecido no parágrafo terceiro. *(Acho que a nota final só será registrada no sistema acadêmico quando o estudante atender o Art 7º.)*

§ 3º – Juntamente com a versão final digital, o aluno deverá entregar a Declaração de Autoria, conforme modelo do Apêndice A da Instrução Normativa Conjunta 01/2011, e o Termo de Autorização para Publicação no Portal Institucional de Informação em Acesso Aberto (PIA) e nos Catálogos Eletrônicos do Sistema de Bibliotecas da UTFPR, conforme modelo do Apêndice B da Instrução Normativa Conjunta 01/2011. O Professor Responsável pelo TCC criará o arquivo final eletrônico a ser entregue na biblioteca.

§ 4º – O Termo de Aprovação dos TCC (Apêndice H), deve ser assinado pelos membros da banca, pelo professor orientador e pelo coordenador(a) de curso em três vias, sendo uma destinada à arquivamento na coordenação do curso, uma para posse do aluno e outra para o professor orientador. A coleta de assinaturas é de responsabilidade do professor orientador do TCC e tem como prazo máximo o último dia letivo do semestre divulgado em calendário acadêmico.

§ 5º - A aprovação final na disciplina de TCC 2, dentro do semestre vigente se dará somente após a entrega de toda a documentação exigida do estudante (Apêndices E, F, G e H do presente documento de Normas Complementares e, da Instrução Normativa Conjunta 01/2011, os Apêndices A, B e, se cabível, o C, sendo esse o Termo de Autorização de Publicação — esse somente se o trabalho tenha sido realizado em parceria com empresas) com as devidas assinaturas, entrega da versão final da monografia, e obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis) registrada na ata de defesa.

§ 6º - A falta da documentação de que trata o parágrafo anterior entregue dentro do prazo estipulado pode acarretar na aprovação somente no semestre subsequente e dentro do período letivo.

§ 7º – Conforme a Instrução Normativa Conjunta 01/2011, as versões finais em PDF dos TCC serão reunidas em CD e destinadas à Biblioteca do Campus. Esta atividade é da responsabilidade do professor responsável pelo TCC. (<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/graduacao-e-educacao-profissional/prograd/instrucoesnormativas-conjuntas/instrucao-normativa-conjunta-01-11-2013-prograd-proppg-de-12-05-2011/view>).



Art. 11 - O aluno poderá solicitar ao Professor responsável pelo TCC1 o aproveitamento da iniciação científica como trabalho de conclusão de curso, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

- I. A iniciação científica tenha sido desenvolvida no período mínimo de 12 meses contínuos.
- II. Que o(a) aluno(a) tenha sido indicado formalmente como bolsista ou voluntário de iniciação científica, respeitando as regras dos editais dessa modalidade da UTFPR.
- III. O aluno não apresentar nenhuma pendência em relação às obrigações necessárias para a conclusão da Iniciação Científica;
- IV. A iniciação científica não tenha sido aproveitada como atividade complementar ou estágio curricular obrigatório.
- V. Tenha aval do orientador da iniciação científica e que esse seja o orientador do TCC.
- VI. O trabalho de conclusão com aproveitamento de iniciação científica só poderá ser realizado individualmente.
- VII. O tema de trabalho de conclusão de curso com aproveitamento de iniciação científica estará sujeito ao regulamento do trabalho de conclusão de curso para os cursos de graduação da UTFPR e nas suas normas complementares.
- VIII. O trabalho de conclusão de curso com aproveitamento de iniciação científica terá o mesmo desenvolvimento e avaliações previstos no regulamento do trabalho de conclusão de curso para os cursos de graduação da UTFPR e nas suas normas complementares.

§ 1º – O aluno que demonstrar interesse no aproveitamento da iniciação científica como TCC deverá informar ao professor responsável pelo TCC por carta anexada à proposta de trabalho de TCC1 (Apêndice A) e atestar, ainda, que cumpre as condições listadas nos itens I a V, com anuência do orientador.

**Art. 12 – A confecção das declarações de todos os membros da banca e coorientador é de responsabilidade do próprio orientador e deverá ser realizada no Sistema Eletrônico de Informação**



(SEI – UTFPR). Os documentos modelo estão disponibilizados na unidade do DAQBi no SEI para que o orientador possa editá-los conforme seja necessário. Após assinadas pelo PRATCC e pelo coordenador de curso, o orientador deve encaminhá-las aos demais membros da banca. Tutoriais para realização dessa atividade foram elaborados, sendo um para cada modalidade de TCC (TCC1 e TCC2), e aprovados pelo colegiado do curso. Esses estão disponíveis na página na internet do curso:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/graduacao/curitiba/ct-licenciatura-em-quimica/area-academica/trabalho-de-conclusao-de-curso>

Art. 13 – A critério do PRATCC, os Apêndices A, B, C e D, referentes ao TCC1, podem ser substituídos por formulários online.

Art. 14 - Os casos omissos a essas **normas complementares** serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Curitiba em consonância Coordenação de Curso.



## APÊNDICE A

### PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA

Título do trabalho:

Natureza do conteúdo do TCC:

Resumo: O resumo deverá ser escrito em parágrafo único, justificado, com entre 300 a 500 palavras. Tanto no projeto do TCC1 quanto no Monografia final do TCC2, o resumo deverá ser inserido com esta mesma formatação, porém com o conteúdo do texto adequado à descrição de cada documento. Deve incluir o objetivo, a metodologia, os resultados e as considerações finais. O objetivo deve ser curto, definindo o problema estudado, destacando as lacunas do conhecimento que serão abordadas no artigo. Os métodos, incluem as fontes de dados, a população estudada, amostragem, critérios de seleção, procedimentos analíticos, dentre outros, devem ser descritos de forma compreensiva e completa. A seção de resultados deve se limitar a descrever os resultados encontrados sem incluir interpretações/comparações. As considerações finais trazem a conclusão dos autores sobre os resultados obtidos e sobre suas principais implicações. Referências podem ser incluídas, de acordo com as regras da ABNT.

Palavras-chave: separadas por ponto e vírgula em número de três a cinco.

Nome(s) e assinaturas do(s) estudante(s):

_____	_____
_____	_____
_____	_____

Nome e assinatura do orientador:

_____	_____
-------	-------

Nome e assinatura do coorientador:

_____	_____
-------	-------



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Departamento Acadêmico de Química e Biologia  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química



Nome e assinatura do avaliador:

---

Parecer do avaliador:

- aprovado;
- aprovado com alterações;
- reprovado

Comentários do avaliador:



## APÊNDICE B

### SOLICITAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC1)

Eu \_\_\_\_\_ (orientador), conforme resolução nº 18/2018, venho informar ao Prof. \_\_\_\_\_ responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC1), do Curso de \_\_\_\_\_ em Química da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, que a seguinte banca avaliadora:

<b>Membro 1:</b> Nome: _____ Instituição: _____ email: _____	Declaro ter recebido uma cópia deste projeto, estar ciente e de acordo com a data e horário propostos.  _____ Assinatura do membro da banca
<b>Membro 2:</b> Nome: _____ Instituição: _____ email: _____	Declaro ter recebido uma cópia deste projeto, estar ciente e de acordo com a data e horário propostos.  _____ Assinatura do membro da banca

participará da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Realizado por:

Reg. Acad.	Nome	e-mail	Telefone

Que teve coorientação de:

Nome: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

email: \_\_\_\_\_

O referido trabalho está apto para defesa, que se realizará em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ h.

Curitiba, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador





**APÊNDICE D**  
**MINUTA DE AVALIAÇÃO**

**PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC1)**  
**LICENCIATURA EM QUÍMICA**

**DATA DA DEFESA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ALUNO(s):** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**TÍTULO DO TRABALHO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

<b>1. ANÁLISE DO TRABALHO ESCRITO (nota máxima 6,0)</b>	
Relação do trabalho com a área acadêmica do curso, a utilidade prática do projeto e se há abordagem inovadora; Exequibilidade no prazo proposto; Viabilidade técnica e financeira para execução do projeto; Qualidade da escrita do projeto; Adequação a normas de formatação do trabalho (ABNT); Clareza dos objetivos e metodologia; Qualidade do levantamento bibliográfico.	<b>Nota:</b> _____
<b>2. APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO (nota máxima 4,0)</b>	
Qualidade da apresentação Conhecimento da proposta pelo aluno Avaliar se durante a arguição o aluno respondeu as perguntas formuladas ou demonstrou que efetivamente conhece sobre o assunto do projeto.	<b>Nota:</b> _____

**NOME DO AVALIADOR:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_



## APÊNDICE E

### SOLICITAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC2)

Eu \_\_\_\_\_ (orientador), conforme resolução nº 18/2018, venho informar ao Prof. \_\_\_\_\_ responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC2), do Curso de \_\_\_\_\_ em Química da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, que a seguinte banca avaliadora:

<b>Membro 1:</b> Nome: _____ Instituição: _____ email: _____	Declaro ter recebido uma cópia deste trabalho, estar ciente e de acordo com a data e horário propostos.  _____ Assinatura do membro da banca
<b>Membro 2:</b> Nome: _____ Instituição: _____ email: _____	Declaro ter recebido uma cópia deste trabalho, estar ciente e de acordo com a data e horário propostos.  _____ Assinatura do membro da banca

participará da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Realizado por:

Reg. Acad.	Nome	email	Telefone

Que teve coorientação de:

Nome: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
email: \_\_\_\_\_

O referido trabalho está de acordo com as Normas de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR e apto para defesa, que se realizará em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ h.

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador



**APÊNDICE F**  
**ATA DE DEFESA**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC2) — LICENCIATURA EM QUÍMICA**

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, na sala \_\_\_\_\_ do Campus Curitiba da UTFPR, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC2) do Curso de Licenciatura em Química, conforme os dados que seguem:

**Aluno(s): (nome e assinatura)**

---

---

---

**Título do Trabalho:**

---

---

**Orientador:** \_\_\_\_\_ **Ass:** \_\_\_\_\_

**Coorientador:** \_\_\_\_\_ **Ass:** \_\_\_\_\_

**A banca examinadora foi composta pelos seguintes membros: (nome e assinatura)**

---

---

Após a arguição, o trabalho foi:

- ( ) aprovado; ( ) aprovado com alterações;  
( ) encaminhado para reformulação/reavaliação; ( ) reprovado

A banca examinadora conferiu Nota: \_\_\_\_, \_\_\_\_(\_\_\_\_\_).

O(s) aluno(s) avaliado(s) compromete-se a executar as correções solicitadas pelos membros da banca examinadora, sob supervisão do professor orientador. A versão final do TCC deverá ser encaminhada ao professor responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso via e-mail, até a data prevista no para o semestre letivo em andamento.

Nome e assinatura do presidente da banca: \_\_\_\_\_

Obs.: a folha contendo a lista de presentes na defesa deverá ser anexada a esta ata conforme modelo na página seguinte.



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Departamento Acadêmico de Química e Biologia  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Química



**SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Data:** \_\_\_\_\_

**Aluno(s): (nome e assinatura)**

---

---

---

**Título do Trabalho:**

---

---

**Lista de presentes na defesa** *(por favor, escreva o nome completo e assine ao lado)*



## APÊNDICE G

### MINUTA DE AVALIAÇÃO

#### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC2) — LICENCIATURA EM QUÍMICA

NOME DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_

DATA DA DEFESA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ALUNO(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### CRITÉRIOS SUGERIDOS A SEREM AVALIADOS (diretrizes do colegiado de curso)

<b>Quanto ao caráter do trabalho:</b> - O TCC proporcionou a construção do conhecimento, refletindo o perfil profissional esperado? - Os objetivos foram alcançados? Quando não foram, a justificativa foi satisfatória? - A argumentação da discussão dos dados obtidos ou levantados foi coerente e adequada? - Qual a qualidade da bibliografia utilizada (atualidade nas bibliografias citadas, origem)?	
<b>Quanto ao trabalho escrito:</b> - Qualidade de redação e adequação entre o título, objetivos, metodologia, resultados, discussão e conclusões. - Atendimento as normas para a elaboração de trabalhos acadêmicos – UTFPR.	
<b>Quanto à apresentação:</b> - A clareza e objetividade da exposição. - O aluno atendeu satisfatoriamente os questionamentos e dúvidas.	

NOTA FINAL \_\_\_\_\_

Considerações/parecer:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Solicita revisão final após as correções? Sim ( ) Não ( )

Assinatura: \_\_\_\_\_



**APÊNDICE H**  
**FOLHA DE APROVAÇÃO**

**NOME DO(A) ALUNO(A)**

**TÍTULO DO TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de licenciado em Química da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, campus Curitiba. Após deliberação, a banca examinadora composta pelos membros a seguir considerou o trabalho aprovado:

---

Nome do Membro 1

Instituição

---

Nome do Membro 2

Instituição

---

Nome Orientador

Instituição

---

Nome do Coorientador (se houver)

Instituição

---

Nome

(coordenador de curso)

Curitiba, xx de xxxxx de 20xx.

Esta Folha de Aprovação assinada encontra-se na Coordenação do Curso.